

**A REFORMA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS:** uma análise  
do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades  
Federais (REUNI) – 2008-2012

Suseli Cristiane Alves Camilo  
(Professora da Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Unesp/Assis-SP)

**Resumo:** A presente comunicação de pesquisa tem como objetivo uma análise inicial do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Este programa será estudado como uma etapa no contexto de reforma nas universidades federais brasileiras, pensada desde meados dos anos 1980 e implementada, sobretudo, ao longo dos governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-2010). Na proposta do REUNI, a indução da inovação curricular nos cursos de graduação era o elemento invariante de maior relevância. Embora seja importante a reflexão sobre a inovação curricular para a universidade pública, nossa intenção aqui será compreender como, na prática, esse processo tem apresentado diversos graus de dificuldades para que a universidade pública federal se mantenha autônoma. Setores externos à instituição, principalmente os governos e o mercado econômico, em níveis local e global, têm cada vez mais poder na definição dos rumos da universidade. Os resultados pretendem uma compreensão do REUNI como uma política pública implementada no campo das universidades federais, entendido como um espaço de articulação entre relações sociais e suas representações numa dada historicidade, de maneira a captar a complexidade do objeto de pesquisa e contribuir com as reflexões sobre a universidade pública brasileira.

**Palavras-chave:** Reforma nas universidades federais; REUNI; Indução da inovação curricular.

### **Introdução e justificativa**

O presente trabalho visa apresentar a proposta de pesquisa que tem como objetivo a análise do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) (BRASIL, 2007b). A partir do método comparativo de Bourdieu (1989a, 1989b), pretendemos apontar para a relevância da abordagem do REUNI como uma “reforma pontual” no contexto de reforma das universidades públicas federais implementada, sobretudo, ao longo dos governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-2010), e definir a questão da inovação curricular como o aspecto de maior relevância na proposta do programa.

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto nº 6.096 (BRASIL, 2007), constou do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) (BRASIL, 2007a), lançado no dia 24 de abril de

2007 pelo Ministério da Educação durante o governo do presidente Lula (2003-2010). O PDE trazia cerca de quarenta propostas e programas para a educação nacional nos seus diferentes níveis e, no caso das universidades federais, o destaque era para o REUNI. De acordo com o relatório REUNI 2008 (BRASIL, 2009), em 2007 – ano da criação do REUNI – existiam 54 universidades federais em funcionamento, das quais 53<sup>1</sup> aderiram ao programa, em duas chamadas: a primeira, em 29 de outubro de 2007; a segunda, em 17 de dezembro de 2007 (BRASIL, 2009).

A implantação do Programa REUNI começou em 2008 e foi concluída em 2012. A adesão ao programa era “voluntária” e oficializada por meio de um Acordo de Metas firmado entre a universidade e o Ministério da Educação (MEC). Firmado o acordo, a universidade deveria elaborar uma proposta de reestruturação a partir das dimensões do REUNI<sup>2</sup>. A proposta, aprovada pelo MEC, deveria ser executada ao longo do prazo de duração do programa, ou seja, de 2008 a 2012. Na proposta do REUNI, a indução da inovação curricular nos cursos de graduação era o elemento invariante de maior relevância. Por exemplo: a proposta de implantação dos Bacharelados Interdisciplinares, objetivando, entre outros aspectos, a democratização do acesso à universidade e evitando a especialização precoce dos graduandos, era incentivada pelo programa.

De acordo com a *Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012*, documento caracterizado como Relatório da Comissão<sup>3</sup> constituída pela Portaria nº 126/2012 do Ministério da Educação (BRASIL, 2012, p. 9), “pode-se afirmar que o REUNI estimulou a mudança de paradigmas, na medida em que possibilitou a organização de novos arranjos curriculares, com destaque para os bacharelados interdisciplinares, implantados em 15 universidades.”

A importância do REUNI como uma reforma implementada no campo das universidades públicas federais insere-se em um contexto de “reformas pontuais” que vêm sendo debatidas desde meados dos anos 1980. Sguissardi (2009) destaca que as estruturas vigentes na educação superior do país têm grande peso, e são fortalecidas por

---

<sup>1</sup> Em 2007, existiam 54 universidades federais em funcionamento. A Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) foram criadas, respectivamente, em 2005 e 2008, já no âmbito do REUNI, com as inovações pedagógicas previstas pelo Programa, então sem a necessidade de aderirem ao Programa de Reestruturação (BRASIL, 2009).

<sup>2</sup> 1. Ampliação da oferta de educação superior pública; 2. Reestruturação acadêmico-curricular; 3. Renovação pedagógica da educação superior; 4. Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação; 5. Compromisso social da instituição; 6. Mobilidade intra e interinstitucional.

<sup>3</sup> Composta por dois representantes da Associação de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), dois representantes da União Nacional dos Estudantes (UNE), dois representantes da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG) e dois representantes da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU) (BRASIL, 2012).

‘reformas pontuais’, por meio de legislação específica dos períodos FHC e Lula da Silva, apontando para a dificuldade de se revogar esse processo, tendo em vista as mudanças que foram instaladas nas universidades públicas federais ao longo desses governos. Sguissardi (2009, p. 197) destaca, ainda, que o PL 7.200/2006 (BRASIL, em tramitação), ou Projeto de Lei da Reforma da Educação Superior<sup>4</sup>, poderia ter se caracterizado como uma ruptura na continuidade das políticas que visavam a implementar, no país, as teses de organismos internacionais. Afirma Sguissardi (2009) que o PL 7.200/2006 trouxe mudanças importantes ao abrir um amplo debate por cerca de dois anos com a sociedade civil organizada e, apesar das alterações que foi sofrendo até a 4ª versão encaminhada ao Congresso, trazia avanços, entre eles, definiu um marco regulatório para a Educação Superior no Brasil e buscou assegurar a autonomia prevista no artigo 207 da Constituição e a consolidação da responsabilidade social da educação superior.

Por outro lado, Sguissardi (2009, p. 196) destaca que a “própria legislação anterior, incluída a aprovada durante o governo Lula, entre elas as Leis de Parceria Público-Privada (PPP), da Inovação Tecnológica e do Programa Educação para Todos (ProUni)<sup>5</sup>” somado à(s) visões/concepção do Ministério da Fazenda em relação às despesas do fundo público com ensino superior, próximas das disseminadas por organismos internacionais, e as forças representadas pelos interesses do setor privado mercantil no Congresso Nacional, seriam obstáculos para o sucesso da proposta, levando o autor a constatar um processo mais de continuidade do que ruptura ao longo do governo FHC e primeiro mandato do governo Lula. Nesse sentido, como destacado por Rossato (2011), se o projeto de reforma proposto pelo Projeto de Lei 7.200/2006 não teve êxito, o mesmo não pode ser dito do REUNI, que “gerou uma significativa mudança para as universidades federais. Embora de adesão voluntária, na prática implantava uma ‘reforma’ nas instituições públicas” (ROSSATO, 2011, p. 192).

Compreender o REUNI como uma reforma dentro do campo das universidades públicas federais direciona o processo de problematização da presente pesquisa. Nesse

---

<sup>4</sup> “O projeto de lei da reforma da educação superior (Brasil, 2006), mesmo que aprovado nos termos de sua versão encaminhada ao Congresso Nacional, não comportará toda a reforma, que é um longo e denso processo, impossível de ser enfeixado numa única lei. Essa lei seria a última e importante etapa desse processo, sob certos aspectos, de continuidade, sob outros, de ruptura.” (SGUISSARDI, 2009, p. 221).

<sup>5</sup> A Lei n. 10.973 (Lei de Inovação Tecnológica) o impacto dessa lei para as universidades é criar facilidades para utilização dos recursos – físicos, materiais e humanos, das universidades pelas empresas, e fortalece o traço da heteronomia em relação à autonomia da universidade. A Lei n. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, institui normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privada (PPP) no âmbito da administração pública. A crítica principal, no caso da educação, é que, para além do fortalecimento do polo privado do Estado ou como parte dele, amplia-se a utilização dos recursos públicos por entidades privadas (SGUISSARDI, 2009, p. 219). A Lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005, institui o Programa Universidade para Todos (ProUni) que, de acordo com Sguissardi (2009, p. 219-220) é a “aplicação *lato sensu* do espírito das PPPs no campo do ensino superior”.

sentido, Bourdieu (1989a) alerta que a problematização de uma pesquisa precisa partir de um problema legítimo, ou seja, construído dentro da pesquisa e não socialmente construído. Outro elemento a ser considerado na problematização dos objetos de pesquisa é que, ao trabalharmos qualquer temática de pesquisa, precisamos levar em conta a relação entre história reificada presente nos campos, ou seja, exteriores às consciências particulares, e a história incorporada presente no *habitus* dos agentes ou *habitus* de classe, relativa à questão da subjetividade dos sujeitos que predispõe os agentes ou classes para ação (BOURDIEU, 1989a). A relação entre campo e *habitus*, entre objetividade e subjetividade, é fundamental na sociologia de Pierre Bourdieu. Qualquer ação que vise ao porvir objetivamente “tem de contar com o peso da história reificada e incorporada que, como num processo de envelhecimento, tende a reduzir o possível ao provável” (BOURDIEU, 1989b, p. 101). Considerando as ponderações de Bourdieu (1989a, 1989b) para o campo das universidades públicas federais e sua relação com o processo de adesão ao REUNI, é possível apresentar as seguintes problematizações: a) por que a reestruturação das universidades públicas federais foi conduzida a partir de dimensões previamente definidas pelo governo, em contradição à autonomia das universidades?; b) por que, apesar de todas as universidades federais aderirem ao REUNI, somente 15 universidades conduziram o processo de inovação curricular?; c) por que o MEC assinou o acordo com universidades que não fizeram propostas de inovação curricular?

A categoria campo, entendido como um espaço de articulação entre relações sociais e suas representações, nos permite as problematizações citadas, mas esse processo ocorre em dada historicidade, o que nos conduz ao elemento tempo. Os aspectos de tempo são fundamentais para o historiador, e a maneira como o historiador teoriza o tempo estará interferindo em seus objetos, métodos, escrita. Nesse aspecto, a partir de Koselleck (2006), entendemos o tempo histórico como uma representação cultural que se diferencia ao longo do tempo.

Para Koselleck (2006), o tempo histórico é a experiência particular de uma sociedade presente que se relaciona com seu passado e futuro. É necessário compreender o conceito de tempo histórico presente em determinada sociedade para compreendê-la. Para ele, a história concreta ocorre quando os homens combinam experiências com determinadas expectativas. O autor propõe abordar essa questão no plano linguístico a partir da história dos conceitos.

Com base nas concepções de tempo histórico de Koselleck (2006), acrescentamos uma última, mas fundamental, problematização: de que forma a representação cultural de tempo histórico pós-moderno influenciou o processo de reforma na universidade pública

federal, especificamente no caso do REUNI, e como essa ruptura refletiu-se na linguagem a partir do conceito de universidade?

Outra questão importante para a presente pesquisa é a ponderação de René Rémond (2003) sobre a impossibilidade de, atualmente, discutirmos as questões de política sem uma relação entre estado nacional e sociedade globalizada. A análise historiográfica da temática aponta para o fato de que o modelo de reforma implementado no Brasil sofreu a influência do Processo de Bolonha, destacando sua influência sobre o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Estudos evidenciam, ainda, a interferência de organismos internacionais – entre eles, o Banco Mundial – sobre as políticas públicas de ensino superior no Brasil.

O Processo de Bolonha foi um instrumento político para a construção do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES). Foi pensado para o espaço de uma década (1999-2010) e conduzido com um processo de adesão “voluntária” tanto dos países quanto das instituições. No final da década, o acordo foi assumido por 47 países. Entre os objetivos do Processo de Bolonha estava a necessidade de romper as barreiras que impediam a mobilidade estudantil e, para tanto, foi necessário estabelecer mecanismos para a compatibilidade e comparabilidade dos sistemas de ensino superior (PEREIRA; ALMEIDA, 2011).

Santos (2013) destaca que a universidade europeia passa por uma crise de hegemonia, uma crise de legitimidade e uma crise institucional. O autor, em sua pesquisa, não se restringe a uma análise do Processo de Bolonha, mas discorre sobre o tema. Para Santos (2013), a Europa, em uma atitude defensiva e reconhecendo que não possuía condições de concorrer no mercado global de educação superior, a partir do Processo de Bolonha buscou fortalecer a oferta de educação superior dentro da Europa.

Ao organizarem uma proposta de análise dos 10 anos do Processo de Bolonha, Pereira e Almeida (2011) apontam que as interpretações são “tanto na perspectiva de olhar o Processo de Bolonha como um movimento inteiramente positivo para as universidades, como na perspectiva mais crítica de vê-lo como um instrumento mais a serviço da demanda neoliberal” (PEREIRA; ALMEIDA, 2011, p. 16).

No Brasil, vários estudos apontam para a existência de uma reforma na universidade. Alguns deles destacam a influência do Processo de Bolonha na reforma conduzida na universidade federal brasileira, sobretudo a partir do REUNI. Autores afirmam, por exemplo, que o Processo de Bolonha considera a liberdade acadêmica como um obstáculo à empresarialização da universidade, sendo, atualmente, grande influência

nos processos de reestruturação da universidade brasileira pensada a partir do REUNI (LIMA; AZEVEDO; CATANI, 2008).

A influência do Processo de Bolonha sobre o REUNI pode ser pensada, ainda, pela análise do exemplo da Universidade Federal do ABC (UFABC). Criada em 2005, em meio ao momento de implantação do REUNI, foi a única das 54 universidades federais existentes no país que não aderiu ao REUNI, porque, conforme *REUNI 2008 – Relatório do Primeiro Ano* (BRASIL, 2009), a UFABC já havia sido criada no âmbito das inovações pedagógicas previstas pelo Programa. No Portal UFABC, nos textos de referência para a criação da Universidade, são citados o texto *Subsídios para a Reforma da Educação Superior*, produzido pela Academia Brasileira de Ciências, em 2004, durante o primeiro governo Lula, e a *Declaração de Bolonha*, produzida pelos Ministros da Educação europeus em Bolonha, na data de 19 de junho de 1999 (PORTAL UFABC, [s.d.]).

O documento *Subsídios para a Reforma da Educação Superior* é importante para compreensão da reforma nas universidades públicas federais, sobretudo por conta de sua influência sobre o REUNI. Para uma breve contextualização desse documento, Luiz Davidovich foi convocado, em 2003, pelo então presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC), Eduardo Moacyr Krieger, para “coordenar o grupo de trabalho formado pela entidade para subsidiar o governo federal na preparação de uma reforma universitária” (DAVIDOVICH, 2010, p. 20). O grupo de trabalho da Academia Brasileira de Ciências produziu, então, os *Subsídios para a Reforma da Educação Superior* (ABC, 2004).

No ano de 2010, em entrevista concedida à Revista Ensino Superior da Unicamp, Davidovich diz que a ABC participou e influenciou o governo nos rumos que o Ministério da Educação imprimiu à reforma da universidade. Para o professor, “as universidades federais criadas nos últimos anos trazem a marca das propostas do documento” (DAVIDOVICH, 2010, p. 20). Na entrevista, o professor destacou que seu foco principal foi combater a especialização excessiva e lutar pela diversificação do ensino superior.

O professor Davidovich apresentou a defesa do Ciclo Básico com terminalidade a partir do diploma de “Bacharel em Ciência e Tecnologia” e destacou o exemplo da Universidade Federal do ABC, mas alertou sobre a necessidade de envolvimento de outros ministérios para o diploma ganhar efetividade. Para ele, o Bacharelado Interdisciplinar daria uma opção de curso superior de melhor qualidade do que hoje é oferecido no país. Quanto ao impacto das propostas do documento para a Reforma da Educação Superior, reforça:

Influenciamos o governo. Uma repercussão do que defendemos está no artigo 2º do decreto do REUNI [Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, instituído em abril de 2007]. O primeiro artigo fala na necessidade de aumentar o número de estudantes por professor nas universidades federais, o segundo, da reestruturação dessas universidades. Entre suas diretrizes, o decreto quis estimular novas modalidades de graduação, com currículos flexíveis, preferencialmente não voltados à profissionalização precoce e especializada, e propiciar a construção de itinerários formativos em contraposição a currículos engessados. (DAVIDOVICH, 2010, p. 25).

Ainda de acordo com Davidovich (2010), o REUNI sofreu grande reação da comunidade, mas praticamente todos os reitores das universidades federais apresentaram propostas, e foram concedidos recursos para universidades que não estavam inovando.

É uma coisa curiosa, muito ‘viva os trópicos’ – nesse processo, o segundo artigo, que preconiza maior mobilidade para os estudantes e revisão da estrutura acadêmica, foi separado do primeiro, eles seriam inseparáveis pela própria natureza. Como aumentar o número de estudantes por professor – como pede o artigo primeiro – mantendo-se a qualidade da instituição com a estrutura atual? (DAVIDOVICH, 2010, p. 26).

A análise inicial da bibliografia e da documentação nos permite, por um lado, atentar para a influência do Processo de Bolonha na configuração da proposta do REUNI; então, o conhecimento desse processo é relevante para nossa pesquisa. No entanto, por outro lado, estudos apontam para um processo de reforma que vem sendo conduzido no país desde meados dos anos 1980 e que, para alguns autores, está relacionado com a crise do capitalismo, com a Reforma do Estado e da educação superior conduzida pela influência de organizações internacionais, entre elas o Banco Mundial. A Reforma é caracterizada como um processo que apresentou rupturas e continuidades, mas avançou ao longo dos governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-2006). Acreditamos que essa constatação não exclui a necessidade de pensar o Processo de Bolonha, para melhor compreensão da reforma universitária no Brasil, pois, corroborando Santos (2013), o Processo de Bolonha é uma estratégia defensiva da Europa em relação à expansão do mercado de ensino superior, conduzido por países como os Estados Unidos. Sguissardi (2009, p. 57) também destaca a influência dos Estados Unidos nas políticas do Banco Mundial, “com 18% de participação no capital votante e sua presidência desde a fundação – que o tornaram um instrumento auxiliar de sua política externa”.

Para Silva Junior e Sguissardi (2001), na época do governo FHC, o processo de modernização do sistema de educação superior do país foi conduzido a partir de alguns princípios ou pressupostos, destacando o esforço de produção de um acervo legislativo

ou de *marcos regulatórios*, “que, em grande medida, traduziram (ou coincidiram com) orientações fundadas em teses disseminadas mundialmente por instituições e organismos multilaterais (Banco Mundial, BID, OMC e ‘Consenso de Washington’) e por órgãos e institutos universitários no país” (SILVA JUNIOR; SGUISSARDI, 2001, p. 197).

Diante dos aspectos apresentados, a análise do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) como uma política de governo no campo das universidades públicas federais justifica-se por contribuir para o estudo da temática dentro do contexto da historiografia da educação superior no Brasil.

## **Objetivos**

A presente pesquisa tem como objetivos compreender o REUNI como uma etapa no contexto de reforma das universidades federais brasileiras, pensada desde meados dos anos 1980 e implementada, sobretudo, ao longo dos governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-2010). Analisar a partir do REUNI a influência de agentes externos, entre eles, o mercado econômico e o governo, em níveis local e global, nos rumos da universidade. E, por fim, verificar a influência do tempo histórico pós-moderno na reforma da universidade pública federal, especificamente o caso do REUNI e de que forma esse processo pode ser percebido na linguagem, a partir do conceito de universidade.

## **Resultados**

A presente pesquisa está em fase inicial de análise do REUNI e, portanto, ainda não temos resultados conclusivos.

## **Algumas considerações**

Como já dito, a pesquisa, ancorada nas considerações teórico-metodológicas de Bourdieu (1989a, 1989b) e Koselleck (2006), bem como na análise inicial da bibliografia e da documentação primária e secundária relacionada à temática, buscará respostas para as seguintes problematizações: a) por que a reestruturação das universidades públicas federais foi conduzida a partir de dimensões previamente definidas pelo governo, em contradição à autonomia das universidades?; b) por que, apesar de todas as universidades federais aderirem ao REUNI, somente 15 universidades conduziram o processo de inovação curricular?; c) por que o MEC assinou o acordo com universidades que não



fizeram propostas de inovação curricular?; d) de que forma a representação cultural de tempo histórico pós-moderno influenciou o processo de reforma na universidade pública federal, especificamente no caso do REUNI, e como essa ruptura refletiu-se na linguagem a partir do conceito de universidade?

A partir dessa problematização, a pesquisa buscará compreender o REUNI como uma política pública implementada no campo das universidades públicas federais, entendido como um espaço de articulação entre relações sociais e suas representações numa dada historicidade e, assim, contribuir com as reflexões relacionadas com a historiografia voltada para análise da universidade pública brasileira.

## Referências

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS (ABC). **Subsídios para a Reforma da Educação Superior**. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em:

<[http://www.abc.org.br/rubrique.php3?id\\_rubrique=68](http://www.abc.org.br/rubrique.php3?id_rubrique=68)>. Acesso em: 24 mar. 2014.

BOURDIEU, Pierre. Introdução a uma sociologia reflexiva. In: BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: DIFEL, 1989a. p. 17-58.

BOURDIEU, Pierre. Le mort saisit le vif: as relações entre história reificada e história incorporada. In: BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: DIFEL, 1989b. p. 75-106.

BRASIL. Subchefia de Assuntos Parlamentares. Projeto de Lei 7.200 / 2006. Exposição de Motivos nº 15 (Urgência Constitucional) (Solicitada a retirada da Urgência Constitucional em 22/8/2006). Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências. Em tramitação. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Projetos/PL/2006/msg449-060608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/PL/2006/msg449-060608.htm)>. Acesso em: 14 abr. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 abr. 2007a. p. 5. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm)>. Acesso em: 14 abr. 2014.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Educação. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 abr. 2007b. p. 7. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm)>.

Acesso em: 14 abr. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior. Diretoria de Desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino Superior. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**. REUNI 2008 – Relatório de Primeiro Ano. Executado por MEC / SESu / DIFES. 30 out. 2009. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br/o-que-e-o-reuni>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012**. Relatório da Comissão Constituída pela Portaria nº 126/2012. Brasília, 2012. Disponível em <[http://www.anped11.uerj.br/2013-analise\\_expansao\\_universidade\\_federais\\_2003\\_2012.pdf](http://www.anped11.uerj.br/2013-analise_expansao_universidade_federais_2003_2012.pdf)>. Acesso em: 04 abr. 2014.

DAVIDOVICH, Luiz. O ensino superior está fora do horizonte dos jovens. Esse é o gargalo brasileiro: [entrevista]. **Revista Ensino Superior da Unicamp**, 01 maio 2010. Entrevista concedida a Mônica Teixeira. Disponível em: <<http://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/entrevistas/luiz-davidovich>>. Acesso em: 01 abr. 2014.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado** – contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LIMA, Licínio C.; AZEVEDO, Mário Luiz Neves de; CATANI, Afrânio Mendes. O Processo de Bolonha, a avaliação da educação superior e algumas considerações sobre a Universidade Nova. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 13, n. 1, p-7-36, mar. 2008.

PEREIRA, Elisabete M. A.; ALMEIDA, Maria de Lourdes P. (Orgs.). **Reforma Universitária e a construção do Espaço Europeu de Educação Superior**: análise de uma década do Processo de Bolonha. Campinas: Mercado de Letras, 2011.

PORTAL UFABC. **Sobre a UFABC**: textos de referência. [s.d.]. Disponível em <[http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=120&Itemid=73](http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=120&Itemid=73)>. Acesso em: 04 abr. 2014.

RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

ROSSATO, Ricardo. A Universidade Brasileira face ao Processo de Bolonha. In: PEREIRA, Elisabete M. A.; ALMEIDA, Maria de Lourdes P. (Orgs.). **Reforma Universitária e a construção do Espaço Europeu de Educação Superior**: análise de uma década do Processo de Bolonha. Campinas: Mercado de Letras, 2011. p. 181-205.

SANTOS, Boaventura de Sousa. O grande desafio: a universidade na transição paradigmática. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SGUISSARD, Valdemar. **Universidade brasileira no século XXI**. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA JUNIOR, João dos Reis; SGUISSARD, Valdemar. **Novas faces da educação superior no Brasil: reforma do Estado e mudança na produção**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez; Bragança Paulista: USF-IFAN, 2001.